

Instituto de Formação e Desenvolvimento Pessoal
Especialização em Psicoterapia da Criança e do Adolescente

Fernanda Teixeira Carneiro

Suzane Magalhães Francischini

**A VIVÊNCIA DO LUTO NA SEPARAÇÃO CONJUGAL: REPERCUSSÕES
NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FILHOS DO CASAL PARENTAL**

Salvador
2011

Fernanda Teixeira Carneiro

Suzane Magalhães Francischini

**A VIVÊNCIA DO LUTO NA SEPARAÇÃO CONJUGAL: REPERCUSSÕES
NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FILHOS DO CASAL PARENTAL**

Artigo apresentado ao Programa de Pós
Graduação em Psicoterapia da Criança e do
Adolescente, Instituto de Desenvolvimento
Pessoal, como requisito parcial para obtenção do
grau de especialista.

Orientadora: Prof. Dra. Vania Nora Bustamante
Dejo

Salvador
2011

A Vivência do Luto na Separação Conjugal: repercussões nas crianças e adolescentes, filhos do casal parental.

Fernanda Teixeira Carneiro¹
Suzane Barreto Magalhães Francischini²

¹ Psicóloga.

² Psicóloga.

Resumo:

O presente artigo vem propor a discussão sobre os efeitos possíveis de uma separação conjugal com um luto mal elaborado pelo casal parental e suas conseqüências na vida dos filhos. Para tanto, foram utilizados dois casos clínicos e a teoria psicanalítica. Observa-se nas situações apresentadas, processos mal conduzidos e elaborados pelos adultos, de forma que os menores acabam por se identificar com o luto vivenciado pelos pais, não tendo a possibilidade de vivenciar e elaborar o seu próprio luto.

Palavras-chave: Separação conjugal, luto, psicanálise, alienação parental.

INTRODUÇÃO

Este artigo propõe a reflexão sobre as famílias que, diante da separação conjugal, se tornaram monoparentais e as repercussões da ruptura na dinâmica familiar nas crianças e adolescentes, filhos do casal parental, dentre elas, em alguns casos, o desenvolvimento de sofrimentos psíquicos graves. Objetiva-se também promover o entendimento dos recursos psíquicos desenvolvidos pela criança ou adolescente para lidar com o luto proveniente desta separação dos pais, observando possíveis influências dos pais para o aumento do sofrimento psíquico dos filhos.

Diante desta proposta de estudo, faz necessário entender alguns conceitos relevantes, como o conceito de família. Segundo Minuchin (1990) a família é um grupo social de pessoas que influenciam e são influenciados por outros grupos, pessoas e instituições que a rodeiam. É um grupo de pessoas ligadas por descendência, a partir de um ancestral comum, matrimônio ou adoção. A família é unida por laços afetivos, morais, materiais, sociais, culturais que podem manter seus membros durante uma vida e também por gerações.

Gomes e Paiva (2003) apontam para as diversas mudanças estruturais que a família passou na sociedade ao longo dos anos. Por muito tempo as famílias eram unicamente estruturadas de forma conjugal, ou seja, uma estrutura nuclear que consiste no homem, numa mulher e seus filhos biológicos ou adotados, habitando um ambiente familiar comum. Com a modernização e o surgimento de diversos fenômenos sociais, como o divórcio, adoção da criança por uma só pessoa, óbito ou abandono do lar, começou a aparecer novas configurações da estrutura familiar nuclear tradicional. Surgem famílias monoparentais com seus filhos biológicos ou adotivos, famílias ampliadas onde residem no mesmo lar avós, tios

ou outros membros da família e também famílias alternativas formadas por casais homossexuais. Lacan em seu livro "Complexos Familiares" (1985, p.10 e 11) cita que:

“O primeiro ponto é demonstrado por Durkheim e, depois, por Fauconnet, em cima do exemplo histórico da família romana; pelo exame dos nomes de família e do direito sucessório, descobre-se que três grupos aparecem sucessivamente, do mais amplo ao mais estreito: a *gens*, agregado muito amplo de origens paternas, a família agnática, mais estreita, mais indivisa; finalmente, a família que se submete à *patria potestas* do avô aos casais conjugais de todos os seus filhos e netos”.

Em cada família, de acordo com Reis (1989), independente da sua formação ou estruturação, todos os membros representam um papel e tem uma função importante a desempenhar. A psicologia estuda em profundidade essas relações, os papéis, funções de cada um, entendendo que são nessas relações, no exercício dessas funções que os sujeitos se constituem, são inseridos no mundo simbólico e social.

Porém, Gomes e Paiva (2003) sinalizam que a velocidade da tecnologia, o aumento do estresse, da competitividade e da violência na sociedade pós-moderna, vêm impactando as relações humanas, o que inclui o núcleo familiar. Diante de uma realidade mais exigente e de hostilidade, os relacionamentos se tornaram mais frágeis e superficiais, o que inclui os vínculos familiares. Hoje, a formação familiar nuclear vem perdendo gradativamente os valores atribuídos no passado.

No Brasil os casais precisaram esperar muitos anos para pensar na possibilidade da separação. Somente em 1977 uma emenda constitucional foi regulamentada e o divórcio começou a ser possível no país. “O divórcio foi instituído oficialmente com a emenda constitucional número 9, de 28 de junho de 1977, regulamentada pela lei 6515 de 26 de dezembro do mesmo ano.” (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Div%C3%B3rcio>). Antes dessa emenda a possibilidade da separação não existia, incômodos, traições, o mal estar vivenciado

por quaisquer razões eram sustentados ou elaborados pelos que conviviam naquele contexto das maneiras mais diversas e subjetivas possíveis. Para Hegenberg (2000), já houve um tempo em que os relacionamentos eram mais estáveis. Que o vazio, a solidão e o tédio, existiam, até porque são próprios da existência humana, mas que estavam equilibrados por uma orientação, por um referencial, mesmo que por regras mais rígidas. Atualmente, casamentos são constituídos, nascem filhos, e em similar velocidade acontecem os desenlaces e as rupturas na dinâmica das famílias.

O que se observa é que a sociedade atual é composta por pessoas que, cada vez mais, demonstram grande dificuldade para lidar com conflitos internos, frustrações, auto-estima e dificuldade nas relações interpessoais. Diante da falta de recursos para lidar com estas questões, as separações se tornam freqüentes, geralmente permeadas por desrespeito, falta de ética e falta de cuidado com o outro e com os filhos. As razões que fazem um casal conduzir uma separação nesses moldes são diversas e subjetivas, mas o que é possível observar nestes casos é que existe uma perda e um luto necessário a ser feito, tanto do casal quanto do filho, seja ele uma criança ou um adolescente.

Em muitos casos, os casais apresentam dificuldade para lidar com esse processo de luto e não conseguem ou não desejam separar o seu luto do luto da criança/adolescente. Este impasse pode gerar no filho sofrimentos psíquicos diversos, dificultando que a criança/adolescente simbolize seu próprio luto, pois se encontra identificada com o luto do outro. “esse luto, na criança, tem de particular que lhe faz correr um risco, um risco de incorporação, sob essa forma de aparência de luto bem real dos pais deprimidos” (BERGÈS, 2003, p. 30).

A família para a criança constitui a ordem de uma função, o local onde recebe, ou deveria receber afeto, limite, valores que favoreçam o seu desenvolvimento psíquico e social. A possibilidade de uma separação é colocar essa “ordem”, essa estrutura em jogo. A perda coloca aquilo que a função dos pais tem de estruturante, o que a sua palavra tem de crédito para a criança e o que a sua presença tem de organizadora para ela. “Essa função familiar que foi introjetada como boa, torna-se precária, discutível. É o mal que deverá ser rejeitado, evacuado do lado da pulsão de morte” (BERGÈS, 2003, p. 31).

A autora Feres-Carneiro (apud Paulino, 2008) ressalta a importância do trabalho do luto do casal parental em uma separação, firmando que a separação provoca nos conjugues sentimentos de fracasso, impotência e perda, havendo um luto a ser elaborado. O tempo de elaboração do luto pela separação é quase sempre maior do que aquele do luto por morte, mas essa “morte” vivida pelo casal não pode e não deve ser a mesma para a criança, pois essa “morte” vivenciada pelo casal, não é a mesma vivida pelos filhos no processo. Os filhos necessitam vivenciar o processo de luto, mas o luto de um lugar que era ocupado por um dos genitores que não está mais presente, o luto pela perda do seu local de moradia, pois pode precisar morar em uma casa nova ou pelo fato de não ter mais os pais juntos na mesma casa. Nunca de um luto por uma “morte eterna” de alguém que não estará mais presente em sua vida.

Leite (1997) diferencia a melancolia/depressão e o luto/tristeza. A melancolia/depressão se caracteriza por um desânimo profundamente penoso, cessação de interesse pelo mundo externo, perda da capacidade de amar, inibição de toda a produtividade, e uma diminuição dos sentimentos de auto-estima, a ponto de encontrar expressão em se recriminar e em se degradar, culminando ainda numa expectativa delirante de punição. No

luto/tristeza, a auto-estima está preservada, e não tem a expectativa de punição. A perda que se apresenta no luto/tristeza diz respeito a uma perda objetal, já na melancolia/depressão, a perda objetal transforma-se em uma perda relativa ao eu. Freud (1917[1915], p. 251) afirma que: “no luto, é o mundo que se torna pobre e vazio; na melancolia, é o próprio eu”.

Encontra-se na teoria psicanalítica de Winnicott (1956/2000) algumas possíveis explicações para estes desajustes do comportamento que aparecem e se potencializam, diante de falhas no ambiente cuidador e fragilização dos cuidados parentais (deprivação). Essa fragilização pode acontecer devido a dificuldades passadas pelos pais e instabilidades no contexto em que vivem. De acordo com o autor, a “deprivação” é um efeito da vivência de ruptura dos cuidados parentais. Winnicott explica que na “deprivação”, a criança protesta na esperança de recuperar os cuidados parentais que outrora experimentara numa fase de dependência.

Hoje existem casos graves nos processos de separação, onde foi preciso a criação de uma lei para pais que diante da separação não conseguem distinguir função conjugal de função parental e acarretam prejuízos psíquicos graves aos seus filhos. A chamada Síndrome de Alienação Parental, segundo Feres-Carneiro (apud Paulino, 2008), que cita em seu artigo o autor Richard Gardner, como o pioneiro na escrita da síndrome, e a explica como um processo que consiste em programar uma criança para que, sem justificativa, odeie um de seus genitores.

A separação conjugal, bem como o sofrimento psíquico, fruto desta ruptura, que se repercute para todos os membros da família é um tema muito presente na clínica psicológica. Logo, este artigo focará basicamente as conseqüências psíquicas nas crianças e adolescentes

frente à separação dos pais e a maneira como o luto dos pais que se separam sustenta o sofrimento dos filhos. A análise de casos clínicos, articulada com a teoria, à luz da Psicanálise, possibilitará a discussão, bem como a reflexão de uma prática clínica mais cuidadosa e atenta a crianças e adolescentes que vivenciaram ou estão vivenciando o processo de separação dos pais.

A seguir, serão apresentados a metodologia adotada no estudo e o diálogo dos teóricos com os relatos de casos.

MÉTODO

Refere-se a Relato de dois casos, sendo um adolescente de 12 anos, e uma adolescente de 13 anos, atendidos em Psicoterapia no ano de 2010. Os informantes foram escolhidos a partir da seleção de casos clínicos, que possuíam histórico de ruptura na dinâmica familiar. Para manter o sigilo sobre a identidade dos entrevistados, foram utilizados os nomes fictícios “Lucas” e “Gabriele”.

Utilizou-se de Entrevistas Individuais com os pacientes e pais; e de Acompanhamento Psicoterapêutico Individual semanal. A técnica utilizada com os pacientes foi a sessão livre. Esse procedimento encontra-se fundamentado na Psicanálise, mais especificamente nos princípios da associação livre. Nesta técnica, o terapeuta deve criar condições para que o paciente possa manifestar-se espontaneamente, colocando-se na posição daquele que procurará, a partir de um vínculo transferencial breve, conhecer e compreender o paciente. A análise de dados é do tipo qualitativa, privilegiando o estudo dos conteúdos das falas dos jovens.

OS CASOS “LUCAS” E “GABRIELE”: SEPARAÇÃO E ALIENAÇÃO PARENTAL

Observou-se, através dos atendimentos psicológicos, que os discursos são marcados por uma grande dificuldade para lidar com a separação e principalmente com as perdas advindas dessa realidade. É possível perceber a dificuldade de separação que acomete o adulto, este apresenta dificuldades em lidar com o seu sofrimento de abandono e acaba por não conduzir bem essa situação com a sua prole.

Nos casos atendidos, foi possível perceber a mãe de “Gabriele”, uma adolescente de 13 anos que se separou do seu companheiro quando a sua filha tinha dois anos, interpretando essa separação como um abandono do antigo companheiro. A genitora leva a filha para atendimento psicológico com a queixa de baixo rendimento escolar. Durante os atendimentos predominou a dificuldade da mãe de separação, apresentou traços de uma estrutura psicótica e uma relação simbiótica com a filha. O pai real para a adolescente era o pai ideal. Este, mesmo estando distante da filha, procurava estar presente de alguma forma. Mãe e filha moravam com os pais da genitora, desde que a mesma depois de manifestar algumas crises de ordem psíquica não conseguiu mais trabalhar e cuidar da sua casa sozinha.

O outro caso diz respeito a “Lucas”, um garoto de 12 anos, em que a mãe, assim como o caso “Gabriele”, também não elaborou bem a separação do companheiro, que aconteceu quando a criança tinha poucos meses de vida. A genitora levou o filho para atendimento psicológico por conta da dificuldade de aprendizagem do mesmo. Durante os atendimentos, o adolescente manifestava um sofrimento intenso com a ausência do pai. O pai, segundo relato

da genitora, parecia apresentar resistência de estar com o filho e de participar da sua vida. Assim, diante da postura distante do pai, vendo a demanda de amor do filho pelo genitor, a mãe assumia uma postura de competição com esse pai e dificuldade de compreender o sofrimento do filho. A genitora e o adolescente moravam com o novo companheiro dela e um irmão do paciente que era filho de outro relacionamento da genitora.

Conforme já explanado, a família dentre todos os grupos humanos representa um papel primordial na vida dos sujeitos. É através dela que o sujeito se constitui, que lhe é transmitida a linguagem, os valores sociais e culturais. Retomando a importância da família para Lacan (1985, p.09), ela

“(…) prevalece na primeira educação, na repressão dos instintos, na aquisição da língua acertadamente chamada de materna. Com isso, ela preside os processos fundamentais do desenvolvimento psíquico, preside essa organização das emoções segundo tipos condicionados pelo meio ambiente, que é a base dos sentimentos, segundo Shand; mais amplamente, ela transmite estruturas de comportamento e de representação cujo jogo ultrapassa os limites da consciência”.

Esta família, quando diante de momentos que fragilizam ou impossibilitam a convivência, se rompe, pode trazer conseqüências psicoemocionais nos membros da família. Caruso (1968), em *A separação dos amantes*, afirma que estudar a separação amorosa significa estudar a presença da morte na vida, e referindo-se ao ditado francês “partir é morrer um pouco”, ele afirma que na separação há uma sentença de morte recíproca: o outro morre em vida dentro de mim e eu também morro na consciência do outro.

O que foi observado em ambos os casos, foram situações de rompimento na dinâmica familiar, com lutos mal elaborados por parte da genitora, nos quais os adolescentes foram privados da convivência com a figura paterna, apresentando manifestações de sofrimento por conta desta distância. É visível o conflito de “lealdade exclusiva” imposta pela genitora,

conforme conceitua a Síndrome de Alienação Parental, segundo Feres-Carneiro (apud Paulino, 2008). O autor defende que um dos genitores faz com que o filho acredite que precisa escolher um “lado” e conseqüentemente deixar a convivência com um dos genitores que na maioria das vezes é o pai. A mãe do paciente “Lucas”, em uma das sessões, diante da queixa do filho de não ter conseguido se encontrar com o pai, disse que ela não havia permitido o encontro, pois não concordava que as coisas teriam que ser sempre conforme a conveniência do pai. No atendimento foi pontuado para a mãe a sua dificuldade de aceitar esse encontro entre pai e filho. A mãe protestou dizendo que não entendia porque o filho “ama tanto o pai, quer tanto ficar com ele, até morar, se o pai nem liga para ele” (*sic*). O conflito de papéis, por parte da genitora aparece, afinal o homem do casal conjugal que rompeu o relacionamento, não é e nem deve ser o homem, pai de “Lucas” que não rompeu o relacionamento com o filho.

No caso de “Gabriele”, em uma das sessões, as questões da Alienação Parental e da dificuldade de elaboração da mãe apareceram espelhadas na filha, quando a paciente demonstrou sua dificuldade em aceitar-se e em aceitar a sua filiação, manifestando baixa auto-estima, dizendo: “não queria ter nascido” (*sic*), falou que a sua mãe deveria ter-lhe abortado e atribuiu culpa à genitora pelo pai ter perdido o emprego no banco em que trabalhava. Durante o atendimento, a mãe contestou denegrindo a imagem do pai, dizendo que “ele é um irresponsável, faz tudo errado” (*sic*). Ou seja, a genitora defendeu-se disputando o amor da filha e manifestou inconformismo pela filha gostar “de um homem que as abandonou”. Logo, aparece, mais uma vez, o conflito de papéis por parte da genitora neste caso, afinal o homem do casal conjugal que rompeu o relacionamento não é o homem, pai de “Gabriele”, que, segundo a paciente, não rompeu o relacionamento de pai para com ela.

Ainda sobre o caso “Gabriele”, durante um atendimento, a mãe pediu para que a psicóloga ligasse para o pai e falasse da ausência do mesmo na vida da filha. A paciente interrompeu dizendo que não o achava ausente. A mãe mais uma vez protestou o amor da filha pelo pai, denegrindo-o, chamando o pai de ambicioso e dizendo que nada na vida dele deu certo, mas “Gabriele” novamente debateu defendendo o pai. A mãe, então, inconformada, ameaçou dizendo que iria mandá-la morar com ele. A paciente começou a se queixar da dificuldade de conversar com a mãe, a genitora tenta desmentir, a paciente comparou-a com o pai, afirmando que ele era diferente, disse que eles conversavam e o pai a escutava. A mãe começou a chorar, sentindo-se menos amada pela filha. Esse recorte do caso clínico revela a dificuldade dessa mãe em lidar primeiramente com a separação entre ela e a filha, pois demonstrou uma relação simbiótica com a paciente, com dificuldade até mesmo de conceber não entrar juntamente com a filha nas sessões. A mãe sentia-se ameaçada com o amor da filha pelo pai e não aceitava que a filha não pactuasse com o sentimento de abandono que ela mantinha desde a sua separação conjugal.

Ocorre que as funções parentais para um desenvolvimento psíquico, emocional e cognitivo saudável, não ocorreram de forma eficiente. Confundindo e misturando as situações, o conjugue que detém a guarda, nestes casos apresentados a genitora, consciente ou inconscientemente, acaba por tentar despertar nos filhos o mesmo ódio que sente pelo ex-companheiro, causando graves prejuízos ao filho e demonstrando não conseguir distinguir sua separação conjugal com a função parental que nunca deixará de existir.

PREJUÍZOS NOS FILHOS DE UM LUTO MAL ELABORADO

Os filhos quando não vivem o luto desta separação de forma saudável, somado ainda por conflitos entre o casal durante o processo de separação, podem manifestar respostas comportamentais diversas, de acordo com os recursos psíquicos que dispuserem. São comuns na clínica casos de melancolia, tendência anti-social, baixa do rendimento escolar, agressividade, sintomas somáticos e comprometimentos emocionais severos.

Ferreira (2000) diz que para Freud o sintoma tem um sentido (*sinn*) inconsciente e está estritamente ligado à experiência daquele que teceu o texto do sintoma. O sintoma advém como uma resposta que o sujeito dá a uma questão primordial, mas não sabe a que responde. Lacan (1983) ressalta ainda que o sintoma pode responder pelo que há de sintomático na estrutura familiar, representar a verdade do par familiar, ou como consequência da subjetividade da mãe e é uma forma singular de inscrever-se no discurso da família. O filho com esse sintoma muitas vezes testemunha, denuncia, sustenta ou procura destituir o “par” parental.

Freud (1915) salienta que o ser humano é movido por duas forças psíquicas conflitantes, que ele chamou de pulsões. Pulsão é definida como a energia que se volta a um objetivo desejado. Essas duas forças/pulsões são chamadas de pulsão de vida (Eros), ligada à vida, e pulsão de morte (Thanatos), ligada a movimentos, idéias e ações destrutivas.

Estes sintomas e comportamentos destrutivos foram observados nos casos atendidos. Os pacientes chegaram com queixas de dificuldade de aprendizado e baixo rendimento escolar. No decorrer dos atendimentos foi possível perceber ansiedade, depressão, medo, baixa auto-estima e insegurança. “Gabriele” demonstrou grande insegurança para sair de casa, medo de ir sozinha a terapia, mesmo sua casa ficando a poucos metros de distância da clínica.

O que demonstra a dificuldade da paciente em lidar com a simbiose da mãe para com ela. Dizia que preferia ter morrido e que a sua mãe deveria ter feito um aborto. Sentia-se culpada pelas crises psicóticas que a mãe tinha, com sintomas depressivos graves e delírios místicos. A paciente relatava que a mãe a tratava como “um bebê de colo” (*sic*) e que “só quer saber de ficar grudada” (*sic*) nela, denunciando a dificuldade da mãe com a separação.

“Lucas” apresentava uma baixa auto-estima significativa, dizia que se sentia menosprezado pelos outros e isso fazia com que ele ficasse ainda mais inquieto na escola. Demonstrava revolta com a ausência do pai nas reuniões escolares e no dia dos pais, e dizia que sentia falta do pai “até para as broncas” (*sic*). O paciente demonstrou humor deprimido, apresentando sofrimento e choro em quase todas as sessões, nas quais falava do pai. Na aplicação da Escala de Estresse Infantil, ele apresentou baixa auto-estima, carência excessiva, necessidade de ser amado e ter a atenção do outro; dificuldade em aceitar suas limitações e lidar com as frustrações. Essa situação parental também pareceu colaborar para o desenvolvimento de ciúmes e sentimentos de hostilidade pelo irmão que é filho do pai com outra mulher. Na aplicação da técnica Desenho-Família-História, ele relatou que gostaria que o irmão morresse para que ele pudesse ter o carinho e a atenção do seu pai. Em outro desenho mata novamente o irmão para ficar como filho único.

Este comportamento exterminador de “Lucas”, justifica-se uma vez que a criança/o adolescente, estando em processo de formação, quando vivenciam um cenário conturbado, envolvidos nos conflitos, buscam amparo, reagindo das mais diversas formas. E uma das formas possíveis é a conduta anti-social, que, segundo Silva (2002), entende-se como atos ou comportamentos que estão em desacordo com o que é contratado entre os homens numa sociedade.

Winnicott (1957/2000) explica estes comportamentos destrutivos, ressaltando a importância do ambiente, que chamou de “ambiente suficientemente bom”, no desenvolvimento dos seres humanos. O autor defende que o contexto deve atender às necessidades do sujeito, de acordo com o seu desenvolvimento. Este ambiente propício favorece ao ser humano, a cada etapa da sua vida, as satisfações, ansiedades e conflitos inatos e pertinentes a cada fase. Ou seja, o “ambiente suficientemente bom” é um contexto proporcionado pela família, que atende e se adapta à demanda da criança. A família com esta preocupação primária, desde a infância, favorece o bom desenvolvimento emocional do ser em formação.

Winnicott (1971/1984) explica que quando o ambiente que cerca o ser humano não é favorável, principalmente numa fase que a criança ainda é dependente de cuidados, sintomas reativos a esta condição podem aparecer. O infante reage, em busca de ter de volta uma condição boa, anteriormente vivenciada. Winnicott resalta que para entender a agressividade e a tendência anti-social na criança ou no adolescente, é importante observar o ambiente cuidador, que deve ser vigoroso e amoroso; bem como a sua maturidade e o estado emocional desorganizado em que se encontra. Para o autor, apesar de uma estrutura familiar frágil não desencadear necessariamente distúrbios clínicos nos jovens, e, famílias estruturadas não serem garantia de ausência de distúrbio, rupturas nos cuidados parentais podem afetá-los significativamente, podendo desencadear tendências anti-sociais. Segundo ele, a violência não é expressão da agressividade. A agressividade é pulsão, motilidade, inerente à condição de adaptação humana. Já a violência é o indício de problemas no exercício da agressividade.

Feres-Carneiro (apud Paulino, 2008) aborda também os prejuízos de um ambiente que não é suficientemente bom. Ela diz que um dos comportamentos encontrados na relação daquele que detém a guarda do filho, pode ser o de fazer deste seu confidente, compartilhando com ele suas decepções e suas mágoas, como se ele fora um par, um igual, negando a sua relação de dependência do adulto. O que faz lembrar também da citação anterior, onde Lacan ressalta a questão do sintoma, como verdade do par parental, entendendo que quando essa mãe faz “par” com o filho, desorganiza sua função, podendo aparecer sintomas no filho por conta desta alteração nos papéis. Essa predisposição à Alienação Parental tem conseqüências graves e nefastas para o filho, podendo apresentar mau rendimento na escola, manifestar agressividade sem motivo aparente até um comprometimento emocional mais severo. Isso fica claro em ambos os casos. No caso “Lucas” a simbiose da mãe não é tão grave quanto a de “Gabriele”, mas “Lucas” tem grande dificuldade de dividir a atenção com o irmão mais novo e com o irmão por parte de pai e tem ciúmes da mãe. Em uma das sessões quando a mãe foi questionada sobre a família, ela respondeu como se só existisse o paciente e ela. Quando o adolescente foi questionado sobre o irmão, disse que era só ele e a mãe. A genitora apresentou-se como sendo mãe e pai de “Lucas”. Em outro momento a mãe disse que “Lucas” não queria “saber de nada, é egoísta e só quer as coisas para ele” (*sic*).

Os comprometimentos vividos pela criança, que é privada de vivenciar o luto da separação de um dos pais são imensos. Ainda mais grave do que a privação do luto é a identificação com a resistência ao luto vivido pelos pais. Feres-Carneiro (apud Paulino, 2008, p.65) diz:

“Na medida em que um dos pais é colocado como completamente mal, em contraste com o que detém a guarda, que se coloca como completamente bom, a criança além de ficar com uma visão maniqueísta da vida, fica privada de um dos pais como modelo identificatório. Para construir a sua identidade pessoal e a sua identidade sexual, a criança necessita do convívio com ambos os pais, pois é a partir da relação triangulada com pai do mesmo sexo, o pai do sexo oposto e da relação que se

estabelece entre eles, que a criança constrói a sua identidade sexual. É muito importante, portanto que a criança possa preservar a imagem de ambos os pais”.

Ferreira (2000) confirma Feres-Carneiro (apud Paulino, 2008) lembrando que a estrutura familiar de que fala a psicanálise é a estrutura mítica edípica, aquela que organiza a relação entre mãe, a criança e a função paterna, fundamento da constituição do sujeito e da transmissão da castração. Com a separação dos pais, cercada por todo esse “embaralho”, ocorre uma desestruturação dessa família, uma privação das funções exercidas por cada um, o que pode acarretar prejuízos graves na formação e constituição do sujeito, principalmente quando ocorre nos primeiros anos de vida.

ELABORANDO O LUTO: GUARDA COMPARTILHADA E PSICOTERAPIA

Durante alguns anos a guarda monoparental era a escolha da maioria dos magistrados nos processos de separação. Os prejuízos para a criança nesse tipo de guarda são muitos, geralmente ela facilita a existência da Alienação Parental, pois o genitor que não detém a guarda se distancia bastante do filho, tendo pouca participação na sua educação e ficando com ele por algumas horas, geralmente de 15 em 15 dias. Na guarda compartilhada, que tem sido uma escolha muito atual nos processos de separação, os genitores têm a possibilidade de dividir as responsabilidades, os direitos, deveres, não sendo um convívio limitado, o que poderia criar angústias, sofrimentos e defesas nos filhos e nos pais. Feres-Carneiro (apud Paulino, 2008) lembra que na guarda compartilhada é importante que os pais tenham maturidade emocional, que possam separar suas questões conjugais de suas funções parentais, colocando o bem-estar psíquico da criança acima de seus interesses pessoais. O importante é que exista um ambiente suficientemente bom, estando separados ou não, para que ambos os genitores possam assumir suas funções parentais e colaborar para a contínua formação dos filhos.

O trabalho psicoterápico nesses casos consiste em acolher o filho, buscar entender com ele a formação dos seus sintomas, o que esses sintomas podem estar representando e a possibilidade de uma retificação subjetiva, ou seja, a mudança de posição delas em relação ao outro e ao seu sofrimento. Dando-lhe a possibilidade de não responder com sofrimento e sintomaticamente a desestrutura familiar. O trabalho com os pais também é de grande importância, pois é preciso entender com eles a relação existente entre os problemas apresentados pelo filho e as desorganizações familiares, com o objetivo de separar os problemas conjugais das funções parentais. É fundamental que os pais saibam, internalizem a importância que têm na vida dos filhos e a responsabilidade deles no desenvolvimento dos mesmos. Não com o intuito de culpabilizá-los, mas de junto com eles buscar entender o ambiente que estão construindo para viver e a perspectiva de novas possibilidades. Desenvolvendo com eles uma empatia no sentido de mostrar que é a partir deles, e com eles, que o trabalho psicoterápico pode transformar essa dificuldade, essa realidade de sofrimento do filho que, na maior parte das vezes, está relacionada à dinâmica familiar que se apresenta.

É importante trabalhar com os pais, que o luto da separação, do investimento da relação, do amor, é um luto que precisa ser elaborado por eles. Durante o processo, é importante que os pais entendam que o filho não é culpado pela separação, pelas brigas, traições, e que não deve servir de “correio” de recados ou estar envolvido diretamente nas brigas e reconciliações do casal. O filho tem outra função, outro lugar nessa relação, e não parece ser de conciliadora desses conflitos. É necessário ressaltar com os pais a necessidade de preservação das funções parentais, e constatar que quem se separa é o casal conjugal. O casal parental continuará para sempre com a função de cuidar, de proteger e de prover as necessidades materiais e afetivas dos filhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos casos apresentados foi possível perceber os prejuízos advindos de uma separação onde o adulto responsável pelo menor apresenta dificuldade de elaboração de uma separação conjugal, não conseguindo separar questões relacionadas ao casal parental de questões que envolvem as relações dos pais com os seus filhos. Os casos puderam ilustrar também os prejuízos nas crianças, as quais também apresentam resistência e dificuldade para lidar com situação real que se apresenta. Realidade de pais que não conseguem manter o exercício de sua função após uma separação, que não conseguem permanecer assumindo suas responsabilidades simbólicas e reais. Os casos clínicos são ricos a medida que nos ajudam a pensar a teoria e perceber o quanto um luto mal elaborado, protelado, com defesas psíquicas que envolvem negação, resistências, regressões são sentidos e sofridos pelos envolvidos no processo. Os sentimentos de rejeição, abandono, a dificuldade de se encontrar um terceiro que possa ajudar na separação de uma relação simbiótica entre mãe e filho, as identificações e representações que ficam do que é ser pai e mãe. Não poder elaborar as suas relações parentais primeiras favorece possíveis dificuldades futuras de assumir esse lugar, fazer essa função, poder sair da posição de filho para a de pai ou mãe sem repetir a mesma lógica vivida.

O acompanhamento dos casos não se estendeu por muitos meses, mas os atendimentos buscaram trabalhar as seguintes questões: a importância de um acompanhamento terapêutico para as genitoras; a elaboração e aceitação do luto dos menores atendidos; a tentativa de uma separação diante da simbiose percebida; reforço do ego na busca pelo aumento da auto-estima e fortalecimento de uma pulsão de vida.

Gratifica perceber que temos um instrumento terapêutico que, sendo bem utilizado, pode favorecer o encontro de novos caminhos dos sujeitos que buscam compreender melhor sua história de vida, a forma como vem se colocando diante do outro e das dificuldades vividas.

REFERÊNCIAS

BERGÈS, J. O que as Crianças cujos Pais se Separam nos Ensinam sobre a Representação? In: MEIRA, A. M. (org.); JERUSALINSKY, A; HAMAD, A. M.; VINCENT, D; CORSO; BERGÈS, J; VIVIANI, M. L.; RUFFINO, R. **Coleção Psicanálise da Criança: Novos Sintomas**. Salvador: Álgama, 2003.

CARUSO, I. **A separação do amante, uma fenomenologia da morte**. São Paulo: Diadorim Cortez, 1968.

FERREIRA, T. A Escrita da Clínica: **Psicanálise com Crianças**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

FREUD. Além do Princípio do Prazer. In: **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Editora Imago, 1995. V. XVIII. Texto Original: (1917 [1915]).

FREUD. Luto e melancolia. In: **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1995. V. XIV. Texto Original: (1917 [1915]).

GOMES, I. C.; PAIVA, M. L. Casamento e Família no Século XXI: Possibilidade de Holding? **Psicologia em Estudo**, 8 (esp.), 3-9.

HEGENBERG, M. **Borderline**. Coleção Clínica Psicanalítica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Div%C3%B3rcio>. Disponível em <http://pt.wikipedia.org>

MINUCHIN, S. **Famílias: Funcionamento & Tratamento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990. p. 25-69.

LACAN, J. **Complexos Familiares**. São Paulo: Jorge Zahar, 2000. (Original publicado em 1985).

LACAN, J. **Duas Notas Sobre a Criança**. Extraído de *ornicar?*, Revue Du Champ Freudien, n37, avril-juin 1986, p. 13 e 14.

LEITE, M. O Pai em Psicanálise Função Paterna e Clínica da Castração. **Ensino Continuado - A Feminilidade**, v. III, 1997.

PAULINO, A. Síndrome da Alienação Parental e a Tirania do Guardiã: **Aspectos Psicológicos, Sociais e Jurídicos**. São Paulo: Equilíbrio, 2008.

REIS, J.R.T. Família, emoção e ideologia. In: LANE, S.T.M. e CODO, W. **Psicologia Social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 1989. p. 99-123.

SILVA, A.P.S. Continuidades/descontinuidades no envolvimento com o crime: uma discussão crítica da literatura na psicologia do desenvolvimento. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 2002, 15(3), p. 573-585.

WINNICOTT, D. **Consultas Terapêuticas em Psiquiatria Infantil**. Rio de Janeiro: Imago, 1984. (Original publicado em 1971).

WINNICOTT, D. **Da Pediatria à Psicanálise: Obras Escolhidas**. Rio de Janeiro: Imago, 2000. (Original publicado em 1956).

WINNICOTT, D. **Da Pediatria à Psicanálise: Obras Escolhidas**. Rio de Janeiro: Imago, 2000. (Original publicado em 1957).